

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205



⊕ □ □ □ □ www.extrema.mg.gov.br





PUBLICADO

Extrema, 22 / 11 / 2023

DECRETO Nº. 4.578 DE 22 DE NOVEMRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências."

CONSIDERANDO, o teor do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº

4.700 de 13 de dezembro de 2022 (LOA),

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João

Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Legislativo do Município de Extrema, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender aos seguintes programas:

01001001.0103100244.001.31901600000 **Eicha** 0000006 Dotação

Orgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa 0024 - CÂMARA CIDADĂ

Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil Elemento 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Fonte 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

R\$ 50.000,00 Valor

01001001.0103100244.001.33901400000**Eicha** 0000010 Dotação

Órgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ

Projeto 4.001 - Manutenção da Câmara Legislativa - Pessoal Civil Elemento 33901400000 - DIARIAS -PESSOAL CIVIL Fonte 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

R\$ 50.000,00 Valor

01001001.0103100244.004.33903900000**Eicha** 0000028 Dotação

Orgão 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA Unidade 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa 0024 - CÂMARA CIDADÃ
Projeto 4.004 - Manutenção da Câmara Legislativa - Gastos com Publicidade
Elemento33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA





Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205







Fonte Valor R\$ 100.000,00

1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será utilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo da seguinte ficha de dotação orçamentária do orçamento corrente:

Ficha 0000001 **Dotação** 01001001.0103 **Órgão** 01001 - CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMA **Unidade** 001 - PROCESSO LEGISLATIVO 01001001.0103100243.001.44905100000

Função

01 - FROCESSO EL CALLO O CONTROL O C Subfunção Programa

Projeto 3.001 - Investimento no Legislativo
Elemento44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

> João Batista da Silva - Prefeito Municipal -

